

Carta-Circular nº 263/2018-1ª/SL

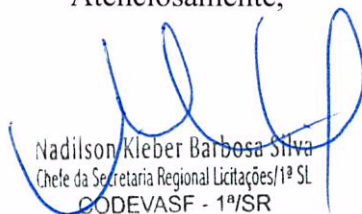
Montes Claros (MG), 31 de dezembro de 2018.

Assunto: Resultado de Julgamento “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” – Edital n.º 038/2018 (Tomada de Preços)

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 038/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de reforma do mercado municipal da cidade de Pitangui, estado de Minas Gerais, com área total de 828,24m², na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001144/2018-11, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA., e CLASSIFICAÇÃO das empresas A. L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA FANAG LTDA. e BEM SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI (CNPJ n.º 26.694.940/0001-11), declarando-a esta última como vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 349.477,35** (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 8 (oito) de janeiro de 2018.
3. No entanto, a fim de agilizarmos as providências relativas ao prosseguimento do processo visando sua conclusão o mais rápido possível, em virtude de nos encontrarmos no encerramento do exercício, e havendo interesse dessas empresas, solicitamos a gentileza de promover o preenchimento e assinatura do representante legal do “Termo de Renúncia de Recurso” anexo, que alude à fase de julgamento das “Propostas Financeiras”, promovendo sua remessa a esta Superintendência Regional, via e-mail, para o seguinte endereço: 1a.sl@codevasf.gov.br.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br



TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

EDITAL Nº 038/2018 – TOMADA DE PREÇOS

FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Eu, _____, CPF nº _____._____._____-_____,
representante da empresa _____,
cadastrada no CNPJ sob o nº _____._____._____/_____-_____, na licitação que está sendo realizada pela
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 038/2018 – Tomada de Preços, que tem por
objetivo a execução das obras de reforma do mercado municipal da cidade de Pitangui, estado de
Minas Gerais, com área total de 828,24m², na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da
Codevasf, tratado no Processo Administrativo n.º 59510.001073/2018-49, com base no que
preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à interposição de
recurso facultado pelo art. 109 da Lei n.º 8.666/93 quanto à fase de julgamento da “Proposta
Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____, ____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal

